

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 E 388/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTES E MATERIAIS PARA FINS FISIOTERAPÊUTICOS - VOL. II – DE “D” A “K”.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coelho**.

**CONTRATADAS: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 952, Sala 317, Bairro Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-906, Fone (31) 99067-5763, e-mail [comercial.onelinebh@gmail.com](mailto:comercial.onelinebh@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, Inscrição Estadual nº 04396823.00-35, neste ato representado por sua sócia Sra. Luciana Silva Francisco Honorato, inscrita no CPF sob o nº 078.881.916-06 e portadora da Carteira de Identidade nº 15023077, expedida pela SSP/MG.

**PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Rua Saira-militar, nº 570, Bairro Parque Industrial V, no Município de Arapongas - PR, CEP: 86.702-700, Fone (43) 3152-8902, e-mail [prioritta.saude@gmail.com](mailto:prioritta.saude@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, Inscrição Estadual nº 907.728.76-52, neste ato representado por procurador Sr. Vinícius Lopes Salvi, inscrito no CPF sob o nº 078.204.279-14 e portador da Carteira de Identidade nº 108654511, expedida pela PC/PR.

**RICO ESPORTES LTDA**, com sede na Avenida Dona Laurinda, nº 322, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Guararema - SP, CEP: 08900-000, Fone (11) 95027-2039, e-mail [vendas@ricoesporteslicita.com.br](mailto:vendas@ricoesporteslicita.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 47.806.094/0001-54, Inscrição Estadual nº 331062561112, neste ato representado por seu sócio Sr. Rodrigo Tolosa Rico, inscrito no CPF sob o nº 251.504.458-19 e portador da Carteira de Identidade nº 23.572.590-0, expedida pela SSP/SP.

**START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Caxias do Sul, nº 11, Sala 05, Bairro Jardim Bühler, no Município de Ivoti - RS, CEP: 93900-000, Fone (51) 99976-7034, e-mail [esportivo.start@gmail.com](mailto:esportivo.start@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05, Inscrição Estadual nº 200/0038934, neste ato representada por sua sócia Sra. Maria Suzana Feltes, inscrita no CPF sob o nº 360.220.980-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 4017988496, expedida pela SSP/RS.



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Mateus Leme**, para alteração dos itens 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 42, 31, 21, 23, 39, 43 e 01 das Atas de Registro de Preço nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 e 388/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 83/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, ficam remanejados para o município de Mateus Leme, os seguintes itens/quantitativos dispostos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATAS	QUANTITATIVO REMANEJADO
28	GONIÔMETRO (110o)	384/2023	10
29	GONIÔMETRO (360o)	384/2023	10
31	HALTER DE 1KG	384/2023	10
32	HALTER DE 2KG	384/2023	10
33	HALTER DE 3KG	384/2023	10
36	JOGO DA MEMÓRIA	384/2023	06
38	KIT COM 3 BOLAS TONIFICADORAS	384/2023	06
42	KIT EXERCITADOR DE DEDOS 3 NÍVEIS	384/2023	06
30	HALTER DE 0,5KG	385/2023	10


ITEM	DESCRIÇÃO	ATAS	QUANTITATIVO REMANEJADO
21	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS MEDINDO 1,5M DE RESISTÊNCIA FORTE	386/2023	12
23	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS MEDINDO 1,5M DE RESISTÊNCIA MÉDIA	386/2023	12
39	KIT DE ARGOLAS COM 08 UNIDADES	386/2023	06
43	KIT EXTENSOR ELÁSTICO MULTIFUNCIONAL PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR (11 PEÇAS)	386/2023	06
01	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL	388/2023	06

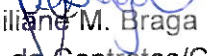
**Parágrafo único:** O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Mateus Leme.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 10 de novembro de 2023.

  
Tais Stephanie A. Andrade  
Controle de Custos  
ICISMEP

  
Leiliane M. Braga  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coelho  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP



## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições torna pública os candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 04/2023, disponível no site do Consórcio, deverão comparecer entre os dias 20/11/2023 a 22/11/2023 munidos dos respectivos documentos, conforme dispõe o Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022 no site <https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 136/2023, Processo Licitatório nº 180/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 28/11/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol II. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 10/11/2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 135/2023, Processo Licitatório nº 179/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas às 9h do dia 27/11/2023, disputa, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol I. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 10/11/2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de novembro de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Bom Despacho e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como pela aprovação dos municípios de Bom Despacho e Igarapé, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquideas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 342/2023 (Aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - Vol. I - de "A" a "C"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 12, 13, 22, 23, 26, 27, 30, 33 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 342/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, com sede na Rua Professora Viero, n.º 1340, sala 1, Bairro Madureira, no Município de Caxias do Sul - RS CEP: 95040-520, Fone (54) 3227-7600, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 449/2023, 450/2023, 453/2023, 454/2023, 455/2023 e 456/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL III - de "M" a "T"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 41, 10, 19, 36, 18, 24, 31, 39, 42, 79, 09, 11, 12, 13, 14 e 20 das Atas de Registro de Preço nº 449/2023, 450/2023, 453/2023, 454/2023, 455/2023 e 456/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: Gaucho Comércio De Colchões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.620.059/0001-12, Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, Negi Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95 e Runamed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e

finanças do consórcio público ICISMEP, e representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 e 388/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos VOL II - de "D" a "K"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 42, 31, 21, 23, 39, 43 e 01 das Atas de Registro de Preço nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 e 388/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: Oneline Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, Prioritá Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, Rico Esportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.806.094/0001-54 e Start Comercio de Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 343/2023, 346/2023, 347/2023, 348/2023 e 349/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - Vol. I - de "A" a "E"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31 e 34 das Atas de Registro de Preço nº 343/2023, 346/2023, 347/2023, 348/2023 e 349/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: D & D Empreendimentos Comerciais-Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, Negi Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, Procar Produtos Para Saúde Sociedade Unipessoal Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07 e RD Farmacia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000 no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 75/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preço nº 75/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, com sede na Avenida Pasteur, nº 60, Bairro Santa Elgíria, no Município de Bela Horizonte - MG, CEP: 30150-290, Fone (31) 3222-5478 / 3273-0724, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 119/2023. Ata de Registro de Preços nº 431/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 09. Solicitante: Hospvida Ltda (Loja da Saúde Ltda) - CNPJ nº 12.057.503/0001-82. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 119/2023, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 09, pleiteado pela empresa Hospvida Ltda (Loja da Saúde Ltda), Considerando o art. 20 do Decreto nº 7.892/13, que elenca as hipóteses

de cancelamento. Considerando que nos termos do art. 21, do Decreto nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na ocorrência de fato superveniente (caso fortuito ou força maior) que prejudique o cumprimento da ata, desde que devidamente comprovados e justificados os fatos, Considerando que a solicitação de cancelamento se deu em decorrência de ato voluntário do fornecedor, a saber, modificação do objetivo social; Considerando que o item pleiteado se trata de medicamento de alta importância na rede de saúde pública dos entes consorciados, sendo necessária precípua de manutenção do SUS, sistema integrado e gratuito de saúde destinado a toda a população brasileira; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 369/2023; Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preços em 04 de novembro de 2023. Decido pela aplicação do disposto no subitem nº 8.8.1.5 e item nº 8.10 da Ata de Registro de Preço nº 431/2022, incorrendo na aplicação da penalidade de multa de 2% sobre o valor adjudicado São Joaquim de Bicas/MG, 10 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 126/2023. Ata de registro de preços nº 508/2023. Referência: Solicitação de equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 47 (Levomopromazina - 100mg). Solicitante: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos LTDA. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 126/2023, visando a análise do pedido de equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 37.920.081/0001-58, Considerando o Parecer Técnico nº 153/2023; Considerando o parecer emitido pelo setor de Controle de Contratos e Custos constante nos autos (fl. 29), na qual conclui-se que o valor solicitado para equilíbrio econômico-financeiro está acima do custo de aumento; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 370/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos, defiro a solicitação de equilíbrio econômico-financeiro, nas condições do Parecer Técnico emitido pelo setor de Controle de Contratos e Custos à fl. 29, determinando o valor unitário de R\$ 0.6509. O presente equilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de outubro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 118/2023. Referência: Solicitação de aprovação da conduta praticada pela empresa Biomaxfarm Jota Ltda (CNPJ: 19.987.783/0001-77) no PL nº 74/2023, arrematante dos itens nº 04, 36, 46, 42 e 54. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 118/2023, visando a aprovação da conduta praticada pela empresa Biomaxfarm Jota Ltda (CNPJ: 19.987.783/0001-77) no Pregão Eletrônico nº 74/2023, Considerando o art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que elenca as documentações necessárias para qualificação técnica no certame; Considerando a legislação específica da RDC nº 17/2012, que versa sobre a necessidade de autorização perante a ANVISA para distribuição de medicamento, Considerando que a solicitação de aprovação de conduta se deu em decorrência de ausência comprovada de autorização de funcionamento especial para distribuição de medicamentos emitida pela ANVISA, Considerando que, conforme o item nº 10.7.2 e subitem nº 10.7.2.1 do edital, por se tratar de distribuição e comercialização de medicamento, é imprescindível que a apresentação de autorização de funcionamento correta; Considerando que os itens pleiteados se tratam de medicamentos de alta importância na rede de saúde pública dos entes consorciados, sendo necessária precípua de manutenção do SUS, sistema integrado e gratuito de saúde destinado a toda a população brasileira; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 372/2023; Decido pela aplicação da penalidade de multa, na forma do disposto nos itens 23.1.2 e 23.3 do edital, fixando em percentual a ser pago de 0.2% sobre o valor da proposta originária. Por fim, mediante a apresentação de documentação pertinente e correta pelas empresas interessadas a assumir os itens, concedo permissão para a confecção de atas de registro de preço para as empresas Prumed Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda (item nº 04), Med Center Comercial Ltda (item nº 36) e Centermed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (item nº 46). São Joaquim de Bicas/MG, 10 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 581/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. III - de "L" a "P"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 03 (Lidocaina 2% com Vasoconstritor) da Ata de Registro de Preço nº 581/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratada: Absoluta Saúde Imp Exp e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, no Município de Londrina - PR, CEP: 86025-110, Fone (041) 3376-6380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários:

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada Absoluta Saúde Imp Exp e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8042.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 145/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Microsens S/A. (CNPJ: 78.126.950/0011-26), face a decisão que classificou a empresa recorrida João Francisco Bráulio 32952953791 (27.845.560/0001-01), referente a disputa do item nº 34. **Decisão.** Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 145/2023, visando a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Microsens S/A; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 145/2023. Considerando a declaração de executibilidade da proposta apresentada pela empresa João Francisco Bráulio 32952953791; Considerando que para o item em questão não fora estabelecido tratamento diferenciado para microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista o valor estimado para aquisição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 373/2023 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 34. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 145/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Irmãos Rigo e Assistência em Informática Ltda. (CNPJ: 32.228.232/0001-98), face a decisão que desclassificou a empresa no certame, referente a disputa do item nº 29 (notebook tipo 3). **Decisão.** Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 145/2023, visando a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Irmãos Rigo e Assistência em Informática Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 145/2023, tendo em vista a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 371/2023 acostado aos autos, decido pelo improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 29. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icisrep.mg.gov.br](http://www.icisrep.mg.gov.br)  
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

**CAROLINA MORAIS** Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
**GONCALVES DE ALENCAR:10277023688**  
 Dados: 2023.11.13 16:08:03 -03'00'